



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: Contratação de serviços na colocação de película/insulfilm veicular para o veículo oficial Hiunday HB20 da frota da Secretária de Administração da prefeitura Municipal de Cerro Negro.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto contratação de serviços na colocação de película/insulfilm veicular para o veículo oficial Hiunday HB20 da frota da Secretária de Administração da prefeitura Municipal de Cerro Negro.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Unidade	Quant .	Valor médio uni.	Valor Total
1	<i>Aplicação de película</i>	Un	<i>1</i>	R\$ 250,00	R\$ 250,00

É necessário a contratação de serviços na colocação de película/insulfilm veicular para o veículo oficial Hiunday HB20 da frota da Secretária de Administração da prefeitura Municipal de Cerro Negro.

A aquisição é simples, devendo a empresa contratada, após a entrega da solicitação de fornecimento, prestar o serviço junto à secretaria solicitante no prazo máximo de 5 dias corridos a contar da entrega da Solicitação de Fornecimento.

Ressalta-se conforme a DFD, que a prioridade da contratação é alta, devido o veículo ser usado na prestação de serviço à comunidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente compra possui respaldo no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é contratação de serviços na colocação de película/insulfilm veicular para o veículo oficial Hiunday HB20 da frota da Secretária de Administração da prefeitura Municipal de Cerro Negro.

Não há necessidade de manutenção do item a ser adquirido, após a entrega dos objetos, a secretaria deverá instalá-lo no veículo para efetuar o devido transporte.

Cabe mencionar que os objetos a serem contratados deverão possuir garantia conforme o Código de Defesa do Consumidor.

Os objetos deverão ser compatíveis com o veículo oficial Hiunday HB20 da frota da Secretária de Administração da prefeitura Municipal de Cerro Negro, no prazo estabelecido no presente termo de referência.

Os objetos deverão ser entregues em perfeitas condições, novos, sem nenhuma avaria, sendo pronto para instalação no veículo já indicado no seguinte endereço da Secretaria solicitante: Rua Hélio Francisco Pereira, nº 35.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os objetos deverão ser compatíveis com o veículo oficial Hiunday HB20 da frota da Secretária de Administração da prefeitura Municipal de Cerro Negro, no prazo estabelecido no presente termo de referência.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os objetos deverão ser compatíveis com o veículo oficial Hiunday HB20 da frota da Secretária de Administração da prefeitura Municipal de Cerro Negro, no prazo estabelecido no presente termo de referência.

Os objetos deverão ser entregues em perfeitas condições, novos, sem nenhuma avaria, sendo pronto para instalação no veículo já indicado no seguinte endereço da Secretaria solicitante: Rua Hélio Francisco Pereira, nº 35.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1126/2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

Foi realizada pesquisa de preço com as seguintes empresas:

TIU DERÇA: R\$ 300,00

AUDIO CAR: R\$ 380,00

SCOTTI AUTOELETRICA: R\$ 250,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

16 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0700 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

Cerro Negro, 12 de dezembro de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito Municipal